





<u>AUTORIZAÇÃO</u>

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 027/2025/ADM, AUTORIZO a realização de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Programada de 2.000 (duas mil) horas para a máquina Escavadeira XE215BR pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 17 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

2025/2028